DECRETO Nº. 242/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2026, objetivando a Aquisição de 01 (um) ônibus executivo, novo, com capacidade para 40 lugares, configuração 4x2, potência de 210 cv, equipado com sanitário, dispositivo de poltrona móvel – DPM e geladeira, destinado ao atendimento das necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Esportes de Iporã/PR, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. Tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 874.076,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de Novembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3654 **Página** 924-925 **Ano:** XV
Data: 10/11/2026

Despesa - 446 - 449051 - 00107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Órgão - 11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade - 11001 - DEPARTAMENTO MUN. AGRIC. PECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Funcional - 20.608.0015.2065000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Despesa - 471 - 449052 - 00000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Órgão - 11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade - 11001 - DEPARTAMENTO MUN. AGRIC. PECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Funcional - 18.541.0015.2082000 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Despesa - 479 - 449051 - 00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	160.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 9 de novembro de 2026

Cláudio Aparecido Bernin

Prefeito Municipal

Iguaraçu, 09 de Novembro de 2026
CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2A69DA5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº. 241/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado da Dispensa de Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para transporte recreativo de passageiros, com utilização de carreta temática, denominada ficticiamente "carreta furação" ou "carreta da alegria", a ser disponibilizada no mês de dezembro, para atender às festividades natalinas do município**, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
M.S DE QUEIROZ LTDA	34.718.356/0001-87	R$42.990,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de Novembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:50063BFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº. 242/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2026, objetivando a Aquisição de 01 (um) ônibus executivo, novo, com capacidade para 40 lugares, configuração 4x2, potência de 210 cv, equipado com sanitário, dispositivo de poltrona móvel – DPM e geladeira, destinado ao atendimento das necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Esportes de Iporã/PR, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. Tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 874.076,00

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de Novembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4333A492

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO - RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 063/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS, COM UTILIZAÇÃO DE CARRETA TEMÁTICA, DENOMINADA FICTICIAMENTE "CARRETA FURAÇÃO" OU "CARRETA DA ALEGRIA", A SER DISPONIBILIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO, PARA ATENDER ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unt	Valor total
1	Transporte recreativo de passageiros, com utilização de carreta temática, denominada ficticiamente "Trenzinho da Alegria", a ser disponibilizada no mês de dezembro, para atender às festividades natalinas do município. O serviço deverá contar com equipe operacional composta por, no mínimo, 2 animadores caracterizados como personagens lúdicos ou fictícios, responsáveis pela interação com o público durante o trajeto, além de motorista devidamente habilitado para a condução segura do veículo. DATAS DO EVENTO: 17 a 23 de dezembro; HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 3 horas e 30 min por dia.	Und	1	R$ 42.990,00	R$ 42.990,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: M.S DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.718.356/0001-87**

VALOR GLOBAL: R$ 42.990,00 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais)

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora, por apresentar o melhor valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 09 de Novembro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8EDF6875